



Portaria nº.600/18, de 09 e julho de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 2616/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANA LUCIA RIBEIRO AMARAL**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 05.07.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05.07.2018.

São João da Barra, 09 de julho de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita